



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 01/2018

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 1985000474-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 002

Data de Geração: 06/03/2018 14:22:25

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	366.439.929,28
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	366.439.929,31
<b>Diferença:</b>	0,03
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>20.377.400,45</b>
<b>Depósitos:</b>	6.099,83
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	6.755.445,26
<b>Carteira Imobiliária:</b>	13.499.460,05
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	116.395,31
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>346.062.528,83</b>
<b>13.476.201/0001-01</b>	5.781.269,92
<b>04.696.434/0001-29</b>	216.146.925,44
<b>12.239.939/0001-92</b>	3.288.488,81
<b>16.575.255/0001-12</b>	3.569.057,81
<b>11.961.199/0001-30</b>	3.786.217,62
<b>04.733.662/0001-21</b>	106.334.162,52
<b>08.323.402/0001-39</b>	3.535.572,28
<b>26.434.268/0001-25</b>	3.620.834,39

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.